



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS.
NO SAGUÃO DA CÂMARA
EM 01/04/09
José Prestes
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MENSAGEM N.º 8, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Encaminha Projetos de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excellentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa os inclusos Projetos de Lei, versantes sobre a instituição do Hino Oficial do Município de Unaí e do Hino Oficial à Bandeira Municipal, bem como sobre a criação dos livros “Patronos do Hino Oficial e do Hino Oficial à Bandeira” e a respectiva inscrição neles de nomes que contribuíram para a elaboração, composição, aprimoramento, instituição e difusão de tais hinos.
2. A instituição dos hinos oficiais em deslinde decorre de mandamento encartado nas leis que estatuíram normas para realização de concurso público para escolha dos mesmos, quais sejam Lei n.º 2.120, de 2 de junho de 2003 (Hino Oficial do Município) e Lei n.º 2.175, de 17 de dezembro de 2003 (Hino Oficial à Bandeira).
3. Como é sabido, esta Prefeitura realizou procedimentos licitatórios, modalidade concurso, no ano de 2008, objetivando implementar as supramencionadas leis, selecionando, assim, os vencedores dos certames como autores da letra e melodia dos hinos oficiais.
4. Agora é hora de oficializar os hinos. É fato que esses hinos são símbolos municipais e sua instituição significa um marco em nosso Município, com um componente histórico e cívico de elevada importância. Na verdade representa o próprio povo unaiense que se identifica e emociona com a musicalidade de sua poesia e melodia. É mais um instrumento posto à disposição da comunidade para declarar o amor e carinho por Unaí.
5. Bem por isso, trata-se de hinos que sem dúvida refletem o sentimento citadino e de orgulho de nossa gente, solidificando, sobremodo, o amor da comunidade à nossa querida Unaí, bem assim o respeito e reverência a esses símbolos oficiais.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EULER BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



(Fls. 2 da Mensagem n.º 8, de 30/3/2009)

6. Aliada à oficialização dos hinos em questão, estamos propondo a criação de livros que albergam a inscrição de nomes de pessoas que contribuíram, cada um à sua maneira, para a elaboração, composição, aprimoramento, instituição e difusão de tais hinos, que serão depositados e mantidos na Fundação Municipal de Arte e Cultura – Fumac.

7. Em corolário da instituição dos hinos, foi necessário promover a alteração de alguns diplomas normativos que versavam sobre o assunto, com o escopo de atualizar e adequar suas regras a esse momento histórico de oficialização desses símbolos municipais.

8. Ao cabo dessas breves ponderações, confiamos no apoio integral dessa Egrégia Casa Legislativa para aprovação dos projetos de lei em mote, ao passo que registramos votos de alto respeito e distinta consideração, extensivamente a seus insignes Pares.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSE FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo